

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 30/GAB/SECEL/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR EM PARTE a Portaria nº 22/GAB/SECEL/2022 referente à homologação de AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2021/2022, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
260640	Maria Sebastiana Miranda de Paula	de 2021/2022 19/02/2021 a 18/02/2021	10,00

LEIA-SE:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
260640	Maria Sebastiana Miranda	2021/2022 19/02/2021 a 18/02/2022	10,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2022.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 841b1494

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar